

	RESOLUÇÃO DIREXE Nº 62/2018	
	Assunto: Expediente nos dias 24 e 31 de dezembro/2018	
	Data de Criação: 20/12/2018	Início da Vigência: 20/12/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o exposto no Processo SIED nº 126/2018-E e

Considerando a deliberação da DIREXE em sua 2323ª Reunião, realizada em 14/12/2018,

R E S O L V E:

1. Que não haja expediente nos dias 24 e 31 de dezembro/2018, ressalvados os serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias, obedecidas as escalas previamente preparadas para atendimento aos usuários dos portos.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor-Presidente

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES
Diretor de Gestão Portuária

FREDERICO RIBEIRO KLEIN
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento